









3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO № 1581/2019 AO CONTRATO № 019-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A VILLAGE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu superintendente, Sr. Paulo Brito Bittencourt, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VILLAGE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.799.366/0001-72, com sede à Avenida Independência, S/N, Qd.01-03, Setor Serra Dourada, Aparecida de Goiânia/GO, CEP.: 74.973-340, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 019-APA, firmado em 01/11/2013, conforme Ofício/APA nº 494/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de compra de combustíveis para abastecimento de veículos automotores, em prol do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, pelo período de 06 (seis) meses entre 05/04/2019 e 04/10/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira — Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.









3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO № 1581/2019 AO CONTRATO № 019-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A VILLAGE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 03 de Abril de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Village Comércio De Derivados De Petróleo

Contratante

LTDA

Contratada